

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 18.205.318/0001-74, com sede na Rua 164, Quadra 268, Lotes 7 ao 9, Setor Nova Alexânia, nesse ato representado pelo Gestor, Sr. **Varlan José Elias Filho**, inscrito no CPF sob o n.º 008.946.031-67, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 066/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 01/12/2021, processo administrativo n.º 7194/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 2002, no Decreto Municipal n.º 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrito no Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico n.º 066/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF: 36.821.330/0001-95

END: AVENIDA LUCENA RORIZ, QUADRA 28, LOTE 22, JARDIM DO INGÁ, LUZIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO

CONTATOS: (61) 99344-3334 / mapajudistribuicao@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	Adoçante líquido produzido com sacarina e aspartame. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 100 ml.	Adocyl	Unidade	2	7,00	14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

7	Atum ralado em conserva em óleo comestível, preparado com pescado limpo, eviscerado sólido ou ralado, cozido ou curado, isento de espinhas, peles e tendões, contendo por líquido de cobertura azeite de oliva ou óleo comestível. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo de 170 g. As latas não devem apresentar ferrugem e/ou estarem amassadas.	88	Unidade	3	8,10	24,30
8	Azeitona verde em conserva, drenado. Acondicionado em embalagem/recipiente transparente, com rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data do prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente, pesando 2kg.	Campo Belo	Unidade	3	78,00	234,00
18	Batata palha fina, sequinha e cocrante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácido graxos trans. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 400g.	Karis	Unidade	5	6,49	32,45
41	Chá , sabor erva cidreira, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade.	Adorei	Unidade	2	3,39	6,78
42	Chá , sabor erva doce, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade.	Adorei	Unidade	3	3,39	10,17
43	Chá , sabor erva mate queimado, constituído de folhas novas, de espécies vegetais genuínas, ligeiramente tostadas e partidas. De cor verde amarronzada escura, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios. Isento de sujidades e larvas. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 250g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade.	Leao	Unidade	3	11,60	34,80
44	Chá , sabor hortelã, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade.	Adorei	Unidade	3	3,81	11,43
45	Chá , sabor morango, acondicionado em caixa, contendo sachês atóxicos e limpos de 1g. Caixa de 10x1g. Marca referência: Dr. Oetker, Leão, similar ou de melhor qualidade.	Leao	Unidade	3	8,51	25,53
62	Ervilha em conserva acondicionada em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo pesando 200g.	Goiás Verde	Unidade	5	3,56	17,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

88	Maionese industrializada a base de ovos e óleo vegetal, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 500g.	Maria	Unidade	10	8,34	83,40
90	Margarina com sal produto industrializado, gorduroso em emulsão estável, a base de óleos vegetais líquidos e interestificados, contendo entre 65% a 80% de lipídios e 0% de gordura trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó. Adicionado de vitamina A, adicionado de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Acondicionado em recipiente íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, pesando 500g.	Delicia	Unidade	5	8,46	42,30
99	Óleo de soja líquido, viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Acondicionado em recipiente íntegro de Polietileno Tereftalato (PET), resistente, vedado hermeticamente e limpo, de 900 ml.	Soya	Unidade	5	11,50	57,50
115	Suco de acerola concentrado, não adoçado, preparado por meio de processo tecnológico adequado, não fermentado, de cor, aroma e sabor característicos da fruta. Submetido a tratamento que assegure sua conservação e apresentação até o momento de consumo e com rendimento mínimo 2L/500ml.	Granville	Unidade	30	5,55	166,50
125	Bolo gelado assado, com cobertura de leite condensado. Deve apresentar textura macia, não estar abatumado ou queimado. Acondicionado em embalagem alumínica, resistente, vedada e limpa, pesando aproximadamente 40g cada pedaço.	Pao E Pronto	Unidade	100	6,75	675,00
127	Pão careca próprio para cachorro quente. Produto à base de farinha de trigo e ovos, sem conservantes. Com miolo branco e casca de cor dourada homogênea, preparado em condições tecnologicamente adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Deve ser entregue em embalagem plástica íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 50g por unidade.	Pao E Pronto	Quilos	20	14,00	280,00
128	Pão de forma produto obtido a partir do cozimento da massa doce da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, glúten e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 500g. -	Pao E Pronto	Unidade	10	7,90	79,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

129	Pão francês produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal e água, que se caracteriza por apresentar casca crocante de cor uniforme castanhodourada e miolo poroso, leve, homogêneo, elástico. Preparado em condições tecnologicamente adequadas. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. Deve ser entregue em embalagem plástica íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 50g por unidade.	Pao E Pronto	Quilos	20	15,40	308,00
130	Pão bisnaguinha produto obtido a partir do cozimento da massa doce da farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, sal, emulsificante e outros ingredientes. Acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa, pesando 300g.	Pao E Pronto	Unidade	5	7,60	38,00
131	Presunto sem capa de gordura, produzida com carne de primeira qualidade, armazenado em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g.	Peperi	Quilos	10	30,62	306,20
132	Queijo muçarela queijo que se obtém por filagem de uma massa acidificada, (produto intermediário obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriadas), complementadas ou não pela ação de bactérias lácticas específicas. Aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado e armazenado em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com fatias pesando aproximadamente 30g.	Fleury	Quilos	10	44,60	446,00
133	Queijo tipo minas padrão curado macio, porém seco e firme, coloração interna branco-creme, casca fina e amarela, com sal e armazenado em temperatura adequada. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. As peças devem pesar aproximadamente 600g.	Do Norte	Peça	2	29,90	59,80
134	Rosca doce produto obtido pela cocção, em condições tecnologicamente adequadas, de uma massa fermentada, preparada com farinha de trigo e/ou outras farinhas que contenham naturalmente proteínas formadoras de glúten ou adicionadas das mesmas e água, podendo conter outros ingredientes. De sabor doce, podendo conter calda e coco ralado, a depender da solicitação da Secretaria Municipal requerente. Tamanho padronizado, pesando de 40g a 50g por unidade.	Pao E Pronto	Quilos	10	18,76	187,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

135	Salgadinhos de festa fritos e assados. No caso de salgados fritos não devem apresentar excesso de gordura e devem ser fritos em óleo vegetal não reutilizado para não alterar o sabor específico. No caso de assados, não devem apresentar massa seca ou torrada. Ambos deverão apresentar textura macia e a composição deverá obedecer a seguinte proporção: 30% do peso deve ser massa e 70% deve corresponder ao recheio. Os salgados são: coxinha de frango, quibe frito, empadinha de frango, pastelzinho de carne e enroladinho de queijo. Tamanho padronizado, pesando aproximadamente 30g por unidade.	Pao E Pronto	Cento	30	75,00	2.250,00
145	Salsicha composta por carne suína e bovina, sal, amido e outros ingredientes. Acondicionada em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa. Deve ser entregue acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente, vedada e limpa.	Coopavel	Quilos	5	19,00	95,00
154	Banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos .	Ceasa	Quilos	5	3,30	16,50
161	Cebola branca de cabeça graúda, de primeira qualidade, tipo especial.	Ceasa	Quilos	3	3,05	9,15
162	Cenoura sem folhas, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio ou grande, sem ferimentos ou corpos estranhos.	Ceasa	Quilos	2	4,07	8,14
169	Laranja pêra madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes, sem ferimentos ou defeitos.	Ceasa	Quilos	5	3,55	17,75
173	Maçã vermelha nacional, de primeira qualidade.	Ceasa	Quilos	5	7,82	39,10
174	Melancia de primeira qualidade, redonda, graúda, bem desenvolvida e madura. Com polpa firme e intacta, pesando entre 6kg a 10 kg cada unidade. Acondicionado em embalagem plástica íntegra, resistente e limpa, contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	Ceasa	Unidade	5	29,93	149,65

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os produtos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pelo Gestor Municipal de Meio Ambiente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Alexânia-GO, 20 de dezembro de 2021.

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ALEXÂNIA/GO
VARLAN JOSÉ ELIAS FILHO
GESTOR**

**MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
IVO DE SOUZA ANASTÁCIO FILHO
FORNECEDOR REGISTRADO**